



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 683 - Matinhos, 31 de janeiro de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 028/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº004/2014 – SMAS, decreta:

Art. 1º Exonera – CELSO VALERIO - CPF nº 289.282.707-82 e RG nº 3.147.072-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001165/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – LORAINÉ MARIA SANTANA CPF nº 811.177.799-04 e RG nº 536.189-36, matrícula nº 242/9 no cargo público de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº. 070 de 24 de junho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – IZAQUE LIPERSON BOMBONATE DE LIMA - CPF nº 103.657.219-64 e RG 13.126.212-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001138/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – RAFAELA DAS NEVES MARQUES CPF nº 066.721.829-77 e RG nº 9.984.496-30, matrícula nº 7396-2 no cargo público de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº. 609 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 033/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 782/2001 e nº 828/2002, e em face ao ofício nº0129/2014 SMEEC, decreta:

Art. 1º Exonera – MARCO ANTONIO APARECIDO DA SILVA - CPF nº. 026.633.569-13, RG nº 7.844.864-4/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Especiais de Atividades esportivas para os Municípios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 035/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – GERSON CLAUDIO CORREA - CPF nº. 026.322.989-03 RG nº 3.650.580-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICÍPIOS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 040/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 004/2014-SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora VERA LUCIA S. LOURENÇO matriculada nº 413/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 042/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0000519/2014:

RESOLVE:

Conceder a servidora SHEILA CARDOSO Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 401/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, em ambiente calmo e tranquilo sem grande fluxo de pessoas, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº 1430/2011, no período de 28.01.2014 até 29.01.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.541.945/0001-82, conforme CONCORRÊNCIA nº 001/2013 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e prazo de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 041/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0013365/2013:

RESOLVE:

Conceder a servidora NORMA SUELI FRUTUOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5221/3, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº 1430/2011, no período de 28.01.2013 até 29.01.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 043/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 1393/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor CLAUDIO COSTA DOS SANTOS matrícula nº 424/3, ocupante do cargo público de Motorista C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 21º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo de 31 de janeiro de 2014 até 28 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 14.034.833/0001-88, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PEREQUÊ, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000
Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.568.807/0001-49, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO RESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DILSO LUIZ FRAPORTI, inscrita no CNPJ nº 15.068.663/0001-15, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.643.102/0001-30, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JUNARA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa RC BUENO LICITAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 16.752.591/000-93, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR
Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 1017, APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.947.970/0001-50, conforme Pregão Presencial nº 127/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE), prorrogando o prazo de entrega até 02 de março de 2014 e o prazo de vigência para 33 (trinta e três) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS PARA ATENDER SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6003/6012/6140 e FAX: (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER CENTRAL DE ABASTECIMENTO, com as características e especificações constantes no Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6003/6012/6140 e FAX: (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO (PMF) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes no Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 30 de janeiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2014 - PMM

DISPENSA Nº 004/2014 - PMM

PROCESSO Nº 019/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SULMACRO COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA

CNPJ Nº 72.098.312/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODÍZIOS PARA CONTAINERS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1812201112012000 Manut Sec Munic Meio Ambiente

1358

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.25 Material para Manut de bens Móveis 3281

(Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 340

VALOR: R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2014 - PMM DISPENSA Nº 005/2014 - PMM PROCESSO Nº 020/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: KAPAZIBLU TAPETES LTDA
CNPJ Nº 05.584.945/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA O PAÇO MUNICIPAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04122010220120000 MANUT ATIV SECRET MUNIC ADM 165
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
3.3.90.39.99.99 OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ 3000 (FONTE 0)
RESERVA DE SALDO Nº 347
VALOR: R\$1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE RODÍZIOS PARA CONTAINERS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em favor da empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.098.312/0001-90, no valor de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 30 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA O PAÇO MUNICIPAL, em favor da empresa KAPAZIBLU TAPETES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.584.945/0001-11, no valor de R\$1.536,00, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 30 de janeiro de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS DE COLUNA E DE PRESSÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 14/02/2014 às 14:00 HORAS.

Matinhos, 30 de janeiro de 2014.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO 001 CONVÊNIO Nº 007/2013 Processo - 1357/2014

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Conveniente - ANCRESMAT - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS, com sede na Rua Ribeirão Preto nº 448 Bairro Rio da Onça, em Matinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.880.610/0001-03
Objeto - Constitui objeto deste CONVÊNIO a prorrogação de prazo do convênio de 31 de janeiro de 2014 para 10 de fevereiro de 2014.
Assinatura - 30/01/2014

Vigência - 10/02/2014
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos trinta dias
2 do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho
3 Municipal de Saúde. Presentes os conselheiros: Bruna Helena Marouvo Medina, Gesiela
4 Lourenço Delatorre, Elias Gomes da Silva, Agnaldo Rodrigues Bernard, Ronci B.
5 Mendonça, Luiz Afonso Tullio, Seloni Corona, Dilson Caetano, Elenita Belotto, Ione,
6 Meraclides Vieira da Luz Von Müller, Nelson Trovo Júnior, Gilberto Saroba, Luiz Carlos F.
7 Pereira, Kleber Lucio Dias da Cruz, Kleber Lucio Dias da Cruz, Célia Marques de Oliveira,
8 Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó. A Presidente declarou aberta a sessão saudando a
9 todos os presentes, passando para os informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1) Foi feito
10 um levantamento dos custos gastos com o laboratório de análises clínicas do município, o
11 qual possuía um laboratório menor com funcionários concursados e com equipamento
12 próprio, além de um laboratório terceirizado. Este levantamento de custos mostrou que os
13 gastos com o laboratório do município eram altos, o que não compensava mantê-lo. Diante
14 disto foi aberta uma licitação para contratação de uma empresa terceirizada para fazer todos
15 os exames clínicos do município, a empresa contratada está adequada às normas e exigências
16 da Vigilância Sanitária, que faz os exames a preço de SUS; 2) Está sendo feita uma licitação
17 para contratação de médicos pediatra e ginecologista; 3) Foram comprados ar condicionados
18 para ser instalados primeiramente no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e nas Unidades
19 Básicas de Saúde; 4) Foram entregues as ampliações das Unidades Básicas de Saúde do
20 Perqui e Tabuleiro; 5) Foi contratado uma médica psiquiatra para atender as demandas que
21 estão paradas das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, através de contrato de
22 noventa dias, a qual atenderá aos sábados das sete da manhã até as dezoito horas. Em
23 seguida a presidente do conselho informou que os conselheiros eleitos em onze de Setembro
24 de dois mil e treze, na décima Conferência Municipal de Saúde, no município de Matinhos,
25 estão assumindo no dia trinta de janeiro de dois mil e quatorze sendo os seguintes
26 seguintes: Usuários: Associação de Moradores Vila Nova, com a indicação como titular
27 Elias Gomes; AMAGEM - Suplente: Claudomiro dos Santos; Associação de Moradores
28 Garvotas - Titular: Tais de Souza Rosa Santini; Associação de Moradores do Tabuleiro
29 Titular: Lindalva Leal dos Santos; Sincolpar - Suplente: Maikol Couto Gestal Vicente;
30 Associação de Moradores Ambesmar - Titular: Gilberto Saroba; Associação de Moradores
31 Jardim Eldorado - Suplente: Elenita Aparecida Belotto; Instituto Dalmora - Titular: Agnaldo
32 Rodrigues Bernard; Instituto Dalmora - Suplente: Ronci B. Mendonça; Instituto Caiobá -
33 Titular: Luiz Carlos Totor Pereira; Instituto Caiobá - Suplente: Marcia Eliza Rios; Pastoral da
34 Criança - Titular: Ione; Umima - Suplente: Meraclides Luz Von Müller; Associação dos
35 Amigos da Copiosa Redenção - Titular: Aguardando indicação; Liga Paranaense de
36 Taekwondo - Suplente: Kleber Lucio Dias da Cruz; Segmento dos Trabalhadores de
37 Saúde; Associação Médica; aguardando indicação de titular e suplente; CREFITO - Titular:
38 Dilson Caetano; Suplente: Marcelo Zelak; CREFONO - Titular: Jessia Zelak; SISMMAT -
39 Suplente: Gesiela Fermio Lourenço Delatorre; CRP - Titular: Seloni Fátima Corassa;
40 CRESS - Suplente: Flavia Caroline de Oliveira; Segmento dos Prestadores de Serviços de
41 Saúde: Transilip - Titular: Nelson Trovo Junior; APAE - Suplente: Bruna Helena Marouvo
42 Medina; Newlab - Titular: Luiz Newlab - Suplente; Segmento Gestor; Secretaria
43 Municipal de Saúde - Titular: Maria da Graça Viganó; Secretaria Municipal de Assistência
44 Social - Suplente: Selma Doelle; Secretaria Municipal de Educação - Titular: Célia Marques
45 Oliveira; Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Titular: Orlando Ferreira. A presidente
46 Maria da Graça Viganó, passou para a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de
47 Saúde de Matinhos, a qual é composta por presidente, vice-presidente e secretário. A
48 presidente perguntou ao pleno se algum quer se colocar como presidente do referido
49 conselho. O conselheiro Nelson indicou o Sr. Luiz Carlos para o cargo de presidente, diante
50 da experiência dele na área da saúde, passando para a votação do indicação dele para
51 presidente, sendo votado pelas entidades presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida
52 Maria da Graça pediu ao pleno se alguém queria se indicar para ocupar a vice-presidência do
53 conselho, como ninguém se colocou, o Sr. Nelson sugeriu que o Sr. Luiz Carlos indicasse
54 nomes para que na próxima reunião do referido conselho seja feita a votação entre os
55 conselheiros do CMS. O pleno acatou por unanimidade a referida sugestão. A presidente
56 Maria da Graça perguntou ao Sr. Luiz Carlos quando seria a próxima reunião, o qual colocou
57 que esta se realizará no dia onze de fevereiro de dois mil e quatorze. Então a Maria da Graça
58 agradeceu a todos e se despediu da presidência do Conselho Municipal de Saúde encerrando
59 sua gestão, e por fim declarou encerrada a sessão da qual eu, Cláudia A. B Leal, lavrei a
60 presente ata.

Reunião Ordinária do CMS - 30/01/2014

Nome (legível)	ENTIDADE	ASSINATURA
BRUNA H.M. MEDINA	APAE	Medina
Gesiela F. Delatorre	CRP	Delatorre
Elias Gomes da Silva	Associação de Moradores do Tabuleiro	Gomes
Agnaldo Rodrigues Bernard	Instituto Dalmora	Bernard
Luiz Afonso Tullio	Associação de Moradores Ambesmar	Tullio
Seloni Corona	CRP	Corona
Dilson Caetano	CREFITO	Caetano
Elenita Belotto	CREFONO	Belotto
Ione Pastoral da Criança	Associação Médica	Ione
Meraclides V. da Luz Von Müller	U.M.M.A	Müller
Nelson Trovo Junior	Associação de Moradores do Tabuleiro	Trovo
Jessia Zelak	Associação de Moradores do Tabuleiro	Zelak
Marcelo Zelak	Associação de Moradores do Tabuleiro	Zelak
Luiz Newlab	Associação de Moradores do Tabuleiro	Newlab
Luiz Newlab	Associação de Moradores do Tabuleiro	Newlab
Maria da Graça Viganó	Associação de Moradores do Tabuleiro	Viganó

PORTARIA Nº 003/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis José Carlos Branco Junior, ocupante do cargo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 002/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Juliano Beckert Medune, ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.